



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.carnaiba.pe.leg.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de advogado ou escritório de advocacia para a prestação de **serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídicas**, análise e acompanhamento de processos judiciais nas Justiças Comum, do Trabalho e Federal em que a Câmara Municipal de Carnaíba/PE figure como parte, ou mantenha interesse jurídico relacionado ao processo em tramitação, como, ainda, para o acompanhamento e atuação profissional jurídica mediante a produção de pareceres e orientações aos componentes da Mesa Diretora e aos demais Vereadores da Casa Legislativa em procedimentos administrativos, legislativos e extrajudiciais.

DO CONTRATADO: JONAS CASSIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, escritório de advocacia organizado na forma de pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.812.480/0001-56.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: A presente contratação importa em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: A inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela aplicabilidade do art. 13, incisos II e V, c/c art. 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, em conformidade com o valor de mercado.

Carnaíba/PE, 22 de janeiro de 2019.

Ozeas Magno Silva Maranhão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO: em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, conforme processo de inexigibilidade de licitação.